

Carta ao Leitor

Prezado leitor,

Esta edição da Revista do Tribunal, em sintonia com o momento em que vivemos, apresenta a temática mais discutida nos dias de hoje, qual seja: o combate à corrupção, este mal que afeta a autoestima da sociedade, corrompe a política e assola a economia.

O desvio de recursos públicos, como é de conhecimento de todos, não prejudica apenas os cidadãos de hoje, mas compromete o futuro das gerações que estão por vir, na medida em que retira as condições indispensáveis para um desenvolvimento duradouro e socialmente mais sustentável. De acordo com pesquisas atuais, o custo médio anual da corrupção representa de 1,38% a 2,3% do Produto Interno Bruto do Brasil.

Nesse contexto, tomou-se mais do que oportuno abordar a atuação das Entidades Fiscalizadoras Superiores - EFS no desenvolvimento de mecanismos que possam inibir práticas nocivas à Administração Pública e, conseqüentemente, prejudiciais à população.

Como se sabe, as Instituições de Controle já incluem em seus trabalhos de auditoria a verificação quanto a aspectos que, de alguma forma, denotem indícios de que possam estar ocorrendo procedimentos e práticas tendentes a dar guarida a esse mal. Porém, é necessário aprimorar-se cada vez mais as técnicas e os métodos de fiscalização adotados, de modo que se possa detectar a malversação dos recursos públicos antes que ela ocorra.

O Tribunal de Contas da União tem investido em iniciativas nesse sentido. Em outubro de 2015, foi instituído o “Projeto Combate a Desvios e Irregularidades”, no âmbito da Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex, que tem por objetivo mapear e disseminar boas práticas no enfrentamento à fraude e à corrupção na Administração Pública e, em uma segunda etapa, elaborar, no âmbito do Controle Externo, normativo com orientações para a condução de ações de controle com foco no combate a tais anomalias.

Mais recentemente, em janeiro deste ano, foi criada a Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura - SeinfraOperações, que está encarregada das fiscalizações e das demais atividades relacionadas com a “Operação Lava Jato” e do acompanhamento dos Acordos de Leniência, porventura, em negociação na Controladoria-Geral da União, conforme consta do texto do Titular daquela Unidade Técnica, Rafael Jardim Cavalcante.

Exemplo importante, também, nos oferece o Tribunal de Contas de Portugal, mediante o artigo “*Auditoria pública externa como instrumento de combate à corrupção – papel das Instituições Superiores de Controle*”, escrito pela Auditora daquela Corte de Contas, Rute Serra, em que, após dispor sobre as características das diversas modalidades de auditorias, ela demonstra a importância da *auditoria forense* para a prevenção e detecção de fraude.

Para se alcançar, entretanto, agilidade e racionalidade dos procedimentos e otimização dos resultados, é indispensável que se utilize as novas tecnologias e paradigmas associados ao uso intensivo de dados eletrônicos.

A extração de informações e conhecimentos a partir das abundantes fontes de dados hoje disponíveis é condição importante para alavancar as atividades de controle numa sociedade cada vez mais conectada. O TCU, atento a essa realidade, e objetivando tomar sua atuação ainda mais focada, tempestiva e eficiente, tem incentivado a utilização da ciência de dados aplicada aos seus trabalhos de Controle Externo. É isso que nos evidencia o artigo “*Inteligência computacional aplicada ao controle externo: classificação de padrões utilizando rede neurais artificiais*”.

Damesma forma, o Tribunal tem investido na análise avançada de dados, buscando construir modelos preditivos. Técnicas como o “*deep learning*”, apresentada em artigo do Auditor desta Corte de Contas, Luis André Dutra e Silva, estão entre as utilizadas nos trabalhos da Casa. A Segecex, por intermédio da Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo - Seginf, tem coordenado iniciativas de desenvolvimento de soluções corporativas estruturantes, a exemplo do “e-contas” e do “e-TCU”, bem como elaborado modelos preditivos para suporte ao planejamento e execução de ações, tais como os *rankings* de riscos em transferências voluntárias e em contratações públicas. O Tribunal, no entanto, terá ainda um longo caminho a percorrer.

Essa visão de futuro se confirma na entrevista do Cientista-chefe do *Government Accountability Office – GAO* dos Estados Unidos da América, Timothy Persons, em que ele expôs o seu pensamento sobre o uso da análise de dados nas atividades de Controle Externo. Segundo a sua percepção, o tratamento de informação veio para ficar e erra quem considera esta técnica apenas como modismo. Na mencionada entrevista, o cientista explicou os diversos usos dessa ferramenta e afirmou que as EFS, que têm a luta contra a corrupção entre seus desafios, atingiriam resultados melhores se incluíssem tecnologias avançadas ao seu arsenal.

Boa Leitura!

Bruno Spada



Aroldo Cedraz de Oliveira

Presidente do Tribunal de Contas da União e Supervisor do Conselho Editorial da Revista do TCU.